



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA**

**EDITAL 003/2017**

## **INTRODUÇÃO**

O Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGMUS/UFRN), nos termos da Resolução Nº. 197/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) de 10/12/2013, torna público o presente edital que regulamenta as normas para inscrição no processo seletivo para o curso de Especialização em Ensino de Música em Múltiplos Contextos. O Curso visa desenvolver atividades de pesquisa e ensino, voltadas à preparação de professores para as atividades pedagógicas do ensino da Música na infância, no ensino fundamental e médio, bem como em escolas especializadas de música e Projetos Sociais

## **NÚMERO DE VAGAS**

Serão oferecidas 55 (cinquenta e cinco) vagas, sendo 10% destinadas aos servidores da UFRN com nível superior Egressos dos Cursos de Música e áreas correlatas.

## **PERÍODO DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CRONOGRAMA**

### **Período de inscrição**

As inscrições serão realizadas entre os dias 05/05/2017 e 10/05/2017, através do acesso ao link

[https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato)

### **Documentação obrigatória**

A documentação abaixo discriminada deverá ser anexada em PDF ao questionário

- a) Comprovante de Depósito do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), obtido por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), gerada no momento da inscrição eletrônica.
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou Passaporte (no caso de estrangeiros),
- c) CPF;
- d) Cópia do Documento de Quitação do Serviço Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino, observada a legislação em vigor;
- e) Cópia do Diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) nacional ou Certificados equivalentes. Para candidatos portadores de Diploma emitido por instituições estrangeiras é necessária a revalidação do Diploma por uma IES nacional ou Órgão competente;
- f) Cópia do histórico escolar do curso de graduação concluído;
- g) *Curriculum Lattes* atualizado;

## **Cronograma**

|                         |                         |
|-------------------------|-------------------------|
| Período de inscrição    | 05/05/2017 a 10/05/2017 |
| Seleção /Prova          | 11/05/2017              |
| Publicação do resultado | 12/05/2017              |
| Matrícula (online)      | 15/05/2017              |
| Início das aulas        | 15/05/2017              |

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

1. Os candidatos serão selecionados mediante análise da documentação exigida para a inscrição e prova escrita com produção de um texto sobre o Ensino de Música em Múltiplos Contextos.
2. Será requerido um mínimo de 30 linhas.
3. Os candidatos deverão demonstrar conhecimento da história da educação musical no Brasil, fundamentada em autores que permeiam os Artigos contidos nas revistas da ABEM (Associação Brasileira de Educação Musical) sobre música na escola e em projetos comunitários e sociais.

## **REALIZAÇÃO DA PROVA**

1. A prova será realizada dia 11 de maio de 2017 às 19:00 na sala 23 da Escola de Música da UFRN.
2. O candidato com deficiência e a candidata lactante que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas, deverão solicitar e preencher o Requerimento de Atendimento Especial disponível na secretaria do PPGMUS.
3. O candidato deverá imprimir o requerimento; e entrega-lo ou envia-lo via Sedex, para o endereço, Programa de Pós-Graduação em Musica – PPGMUS Escola de Musica Av. Passeio dos Girassóis, S/N Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal RN, CEP 59.000-00, acompanhado de atestado medico com a descrição de sua necessidade.
4. O Requerimento e o atestado medico referido no item três (3), deverão ser entregues nos dias uteis no período de 05 a 10 de maio de 2017, no horário das 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 17:30, a Coordenação analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições especiais para a realização da prova, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.
5. A condição diferenciada de que trata o item dois (2), será desconsiderada caso o pedido do requerente não seja efetuado no período estabelecido no item quatro (4).
6. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.
7. A candidata lactante que não levar acompanhante não realizará a prova.
8. O tempo gasto pela lactante poderá ser compensado até o limite de uma hora.
9. As despesas decorrentes da participação da prova, testes e demais procedimentos do processo seletivo de que trata este Edital, correrão por conta do candidato, o qual não terá direito a indenizações ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

## **HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado do processo seletivo cabe recurso devidamente fundamentado, no prazo de até dois (2) dias úteis a contar da publicação dos resultados que estará disponível dia 13/05/2017 no mural da Coordenação do Curso e no site [www.posgraduacao.ufrn.br/ppgmus](http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgmus) do Programa de Pós-Graduação em Musica da UFRN.

## **CASOS OMISSOS**

A Comissão de Seleção do PPGMUS/UFRN é o órgão máximo para resolução de todos os casos omissos e demais decisões relacionadas à Seleção.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

O Exame de Seleção só terá validade para o curso que será iniciado em maio de 2017.

Será permitido o acesso do candidato ao local da prova escrita após o seu início, porém não será dado tempo adicional.

Será desclassificado o candidato que não comparecer ao local na data e horário previsto para a realização da prova.

Natal, 04 de maio de 2017.



Fabio Soren Presgrave  
Coordenador do PPGMUS/UFRN